



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacaraima

Criado pela Lei nº. 232, de 10 de julho de 2015.

Ano IX

Pacaraima – Roraima, (Quinta-feira, 23 de maio de 2024)

Nº. 0986

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PACARAIMA/RR, 23 DE MAIO DE 2024.

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 605/2024

PACARAIMA, 23 DE MAIO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração do cargo de Analista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS”.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Exonerar o servidor **FALCON LUIZ JUVENÇO PERES**, do cargo de Analista, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AO VIGÉSIMO TERCEIRO DIA DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito de Pacaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 606/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA.”

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Pacaraima/RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **Dr. FALCON LUIZ JUVENÇO PERES**, Advogado, OAB/RR nº 999, no cargo de **Procurador Geral do Município de Pacaraima**.

Art. 2º. Esta Portaria tem efeitos a partir de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito de Pacaraima

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 121/2024

Pacaraima-RR, 23 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE PODERES NO ÂMBITO DO EXECUTIVO DE PACARAIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 82 que lhe faculta delegar mediante Decreto, as funções administrativas previstas no mesmo instrumento legal,

CONSIDERANDO, que o Prefeito Municipal, por ser agente político, deve concentrar suas atividades no desenvolvimento das políticas públicas estratégicas para o pleno desenvolvimento do Município e satisfação dos munícipes; e,

CONSIDERANDO ainda, a inexistência de Procurador Municipal no quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Pacaraima, para representar o Município de Pacaraima, nas esferas judicial e extrajudicial,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica delegada ao advogado **FALCON LUIZ JUVENÇO PERES**, CPF nº 894.507.602-68, inscrito na OAB/RR nº 999, a representação judicial e extrajudicial do Município de Pacaraima – RR, de que trata o art. 81, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima – RR.

Art. 2º. Poderá o advogado **FALCON LUIZ JUVENÇO PERES**, CPF nº 894.507.602-68, inscrito na OAB/RR nº 999, indicar advogado(a) devidamente registrado(a) na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), para auxiliá-lo nas ações judiciais e extrajudiciais, bem como em audiências, mediante substabelecimento com reserva de poderes.

Art. 3º. O advogado qualificado no **art. 1º** se responsabiliza civil e criminalmente por todos os atos praticados no exercício desta delegação.

Art. 4º. Este Decreto tem efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E
TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E
QUATRO**

JULIANO TORQUATO DOS SANTOS
Prefeito de Pacaraima

PODER EXECUTIVO**Prefeito**

Juliano Torquato dos Santos

Vice-Prefeito

Simeão de Oliveira Peixoto

Chefia de Gabinete do Prefeito - GABPREF

Roseany Hagge Barbosa do Nascimento

Procuradoria Geral do Município - PGM

Clovis Melo de Araújo

Controladoria Geral do Município - CGM

Amauri da Conceição Almeida

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Elivania do Socorro Beserra de Oliveira

Pregoeira

Elivania do Socorro Beserra de Oliveira

SECRETARIAS MUNICIPAIS**Secretaria Municipal da Fazenda - SEMF**

Máiria Peixoto Pereira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração - SEMPA

Luciana Carvalho Guimarães

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD

Alsione Pereira de Alencar Sulbaran

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Simeão de Oliveira Peixoto

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Antônia Ferreira de Sousa

Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas - SEMAI

Aldino Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário - SEMDAP**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR**

Ingrede Ravenia Freitas Silva

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

Sulamiris Brandão Palheta

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SEGOP

Sergio Raiol de Queiroz

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA

Departamento de Tecnologia da Informação

Rua Monte Roraima, s/nº – Vila Nova - Pacaraima - Roraima

Site: www.pacaraima.rr.gov.br



Poder Legislativo

Odilanei da Silva dos Santos
Presidente:

Rodvan Alves da Silva
Vice-Presidente:

Júlior Cesar Carvalho de Oliveira Junior
Primeiro Secretário:

Francisco Souza Melo
Segundo Secretário:

Vereadores

Arlindo Fontelles de Lima, Eurivaldo Bandeira Barros, Kassia Maria Sena Barbosa, Marcelo Benvindo, Tertuliano Alves da Paixão.